



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 884/2013

São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 139/2013/GP (RETIFICAÇÃO), oriunda desta Presidência, constante no PA-3919/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 819/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Foz do Iguaçu/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Coordenadora de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, matrícula nº 3081611, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº 168/2013, na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, em Brasília/DF, e no Seminário “Os Fundamentos Éticos e Históricos das Prerrogativas da Magistratura”, que ocorrerá nos dias 15 e 16/8/2013, em Foz do Iguaçu/PR.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13 a 17/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento em Brasília e com o término do evento em Foz do Iguaçu, registrando-se ainda que, no dia 15/8/2013, a servidora deslocar-se-á diretamente de Brasília à Foz do Iguaçu, por ser menos oneroso a este Tribunal, conforme informações constantes no documento 9, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ISF